



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS
Nº41/2022**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 41/2022, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **AUTO POSTO TAYSON LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/Pr, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: AUTO POSTO TAYSON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Avenida Brasil, nº 194, centro, Três Barras do Paraná/ Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 00.115.830/0001-64, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, CLENI MACAGNAN, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF nº 975.248.329-15 e portadora do RG nº 4.751.016-3 residente e domiciliada à Avenida São Paulo, s/n, centro, Três Barras do Paraná/Paraná, neste ato representada por seu procurador Sr. MARCELO PELISER, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 027.353.549-89 e portador do RG nº 6.831.408-9 residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 163, centro, Três Barras do Paraná/ Paraná.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 41/2022, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a adição contratual em 12% referente ao valor total do item 01, do referido contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 41/2022, regime de execução por preço unitário, do item 01, relativo à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor adicional do aditivo de R\$ 193.528,80 (Cento e noventa três mil, quinhentos e vinte e oito reais, e oitenta centavos), conforme os valores apontados abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR INICIAL	ADITIVO DE 12 %	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel Comum	1.612.740,00	193.528,80	1.806.268,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 193.528,80 (Cento e noventa três mil, quinhentos e vinte e oito reais, e oitenta centavos), correspondente ao aditamento que trata a Cláusula Segunda do presente termo.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.


CLÁSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

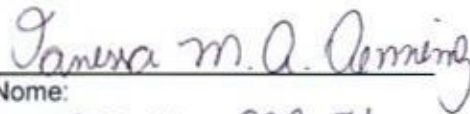
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

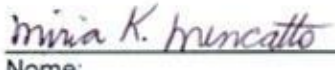
Três Barras do Paraná/PR, 30 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


AUTO POSTO TAYSON LTDA
MARCELO PELISER
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 068.960.809-81


Nome:
CPF: 076.456549-45

Parágrafo único. Após o final do prazo acima, e verificada a quantidade de vereadores que se manifestaram, será feito o cálculo do montante que caberá a cada um dos interessados.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

OSMAR ZORSI
Presidente

DIRCEU DUARTE
Secretário

IVONE BONETTI BRANDT
Membro

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:9521019C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº
41/2022

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **AUTO POSTO TAYSON LTDA- CNPJ Nº**
00.115.830/0001-64

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a adição contratual em 12% referente ao valor total do item 01, do referido contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 41/2022, regime de execução por preço unitário, do item 01, relativo à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 193.528,80 (Cento e noventa três mil, quinhentos e vinte e oito reais, e oitenta centavos).

Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/11/2022

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022**

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:FB2617F6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

O Município de Três Barras do Paraná, por intermédio de seu representante legal, torna pública a suspensão, por prazo indeterminado, do Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2022, Processo Administrativo nº 141/2022, para promover as retificações necessárias, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3235-1212, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de dezembro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:CC57138F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº944/2022

PORTARIA Nº944/2022
Data 05.12.2022

Súmula. Cancela Adicional Noturno e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado o Adicional Noturno da servidora efetiva municipal, **Tania Conradi Tavares**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2358-2/1, concedido através da Portaria nº762/2021.

Art. 1º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:2AF93C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2393/2022

Data 06/12/2022

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir parcialmente **COMODATO**, firmado com a Associação de Desenvolvimento dos Produtores do Reassentamento Rural Caxias, Grupo Novo Horizonte (F. Procopiak), e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rescindir parcialmente **COMODATO** com a Associação de Desenvolvimento dos Produtores do Reassentamento Rural Caxias, Grupo Novo Horizonte (F. Procopiak), inscrita no CNPJ sob o nº 01.996.838/0001-40, com sede na Fazenda Procopiaki, zona rural do município de Três Barras do Paraná, dos seguintes equipamentos:

Lei Autorizadora	Descrição
842/13	01 (um) trator agrícola sobre rodas, 85 CV, com teto protetor capota, transmissão sincronizada, com 12 marchas a frente e 12 marchas ré, com alavanca lateral, embreagem independente, freios multidisco, sistema hidráulico com vazão de 23,5 litros por minuto, capacidade de levantar hidráulico de 2.015 kg, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 106 litros;
939/13	01 Plasmadeira PST PLUS 7x7 S-0511 série S.0511, ano de fabricação 2013, - NRO(S) SEQ 229- Plasmadeira adubadeira 0111090724.

Art. 2º. A rescisão é administrativa sem o pagamento de valor algum.

Art. 3º. Por ocasião da rescisão, a comodatária fará a entrega dos bens ao Município, o qual deverá atestar o seu recebimento.

Art. 4º. As partes, por ocasião da rescisão, deverão renunciar a qualquer direito que por ventura possa advir do comodato firmado, dando plena e total quitação de todas as obrigações assumidas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de dezembro de 2022.